

Campo Grande-MS, 31 de julho de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente
Cons. Valter Rodrigues Mariano – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 19/7/2018, os Conselheiros Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves, Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Gérson Mardine Fraulob (Suplente), Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Gigliola Lilian Decarli e Jayme da Silva Neves Neto (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Extrato do XXIII Termo Aditivo ao Contrato Corporativo N. 007/2016/SAD N° Cadastral 6544

Processo: 55/000.107/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD), a Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul (AGEPREV) e a empresa Vyga Prestadora de Serviços de Conservação e Asseio Ltda.

Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo alterar a Cláusula Nova - Do Valor do Contrato e a Cláusula Décima - Dos Recursos Orçamentários, ambas do Contrato Corporativo n. 007/2016, e a Cláusula Primeira - Do Objeto e a Cláusula Sexta - Dos Recursos Orçamentários, ambas do Contrato de Adesão n. 003/2016.

Do Aditamento: Incluir a Perícia Médica Previdenciária do Estado de Mato Grosso do Sul, localizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Centro, Campo Grande, MS., haja vista que o mesmo não estava previsto no Contrato de Adesão n. 003/2016 e no Contrato Corporativo n. 007/2016 celebrados.

Valor Aditado: Aditar o valor mensal de R\$ 5.999,14 (cinco mil e novecentos e noventa e nove reais e quatorze centavos) ao Contrato de Adesão n. 003/2016, pertencente à Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul (AGEPREV).

Valor do Contrato Corporativo: O valor do Contrato Corporativo n. 007/2016, passará a ser de R\$ 1.095.504,60 (um milhão e noventa e cinco mil e quinhentos e quatro reais e sessenta centavos) mensais, com efeitos a partir da data de assinatura.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura: 18 de julho de 2018.
Assinam: Carlos Alberto de Assis, Jorge Oliveira Martins e Márcia Regina Pereira Rodrigues.

Extrato do XXVII Termo Aditivo ao Contrato Corporativo N. 005/2014/SAD N° Cadastral 4802

Processo: 13/000.288/2014
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD), a Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (PGE) e o Consórcio Guaicurus.

Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo alterar a Cláusula Décima - Do Valor do Contrato, e a Cláusula Décima Primeira - Dos Recursos Orçamentários, ambas do Contrato Corporativo n. 005/2014 e a Cláusula Quinta - Dos Recursos Orçamentários do Contrato de Adesão n. 019/2014.

Do Aditamento: Aditar o valor total mensal de R\$ 1.185,00 (um mil e cento e oitenta e cinco reais) ao Contrato de Adesão n. 019/2014, pertencente à Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (PGE), com efeitos financeiros a partir da data de assinatura, haja vista que o valor aditado pelo 1º Termo Aditivo PGE, encerrou-se em 28 de julho de 2018.

Valor do Contrato Corporativo: O valor do Contrato Corporativo n. 005/2014, passará a ser de R\$ 417.745,71 (quatrocentos e dezessete mil e setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos) mensais, com efeitos financeiros a partir da data de assinatura.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura: 30 de julho de 2018.
Assinam: Carlos Alberto de Assis, Adalberto Neves Miranda e Robson Luis Strengari.

Extrato do XXVI Termo Aditivo ao Contrato Corporativo N. 005/2014/SAD N° Cadastral 4802

Processo: 13/000.288/2014
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD) e o Consórcio Guaicurus.

Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo alterar a Cláusula Décima - Do Valor do Contrato e a Cláusula Décima Primeira - Dos Recursos Orçamentários, ambas do Contrato Corporativo n. 005/2014.

Da Alteração: Incluir a Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul (ESCOLAGOV) ao Contrato Corporativo n. 005/2014, formalizado para prestação de serviços fornecimento de vale-transporte, sob a forma de crédito eletrônico, serviços de personalização e formatação eletrônica de cartão magnético utilizado para tal fim e rastreamento da utilização do cartão, com fornecimento de informações gerais ou específicas, em meio magnético, com efeitos a partir da data de assinatura.

Valor do Contrato Corporativo: O valor mensal do Contrato Corporativo n. 005/2014, passa a ser de R\$ 416.560,71 (quatrocentos e dezesseis mil e quinhentos e sessenta reais e setenta e um centavos), com efeitos a partir da data de assinatura.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura: 30 de julho de 2018.
Assinam: Carlos Alberto de Assis e Robson Luis Strengari.

Republica-se por erro de editoração, publicado no Diário Oficial n. 9.712 - página 2

EDITAL n. 21/2018/SAD/SEJUSP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/ANM/2017

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2017/SAD/SEJUSP, de 29 de agosto de 2017, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para contratação, observando-se:

1. As contratações serão realizadas exclusivamente no dia 03 de agosto de 2018, às 8 horas, na sede da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, localizada na Avenida do Poeta, s/n, Bloco VI, Parque dos Poderes, CEP 79.031-902, Campo Grande - MS (Telefone: 67 3318-6700), devendo o candidato comparecer na data e horário especificados, munido de cópia dos seguintes documentos, acompanhado dos respectivos originais, para conferência:

- Documento de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Comprovante de Escolaridade de Nível Médio;
- Comprovante de Residência;
- Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- Certificado militar, quando couber;
- Declaração de acumulação de cargos;
- Comprovante de tipagem sanguínea;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, identificação do trabalhador e foto);
- Foto 3x4;
- Atestado médico que comprove aptidão física e mental para o exercício das funções.

o) Comprovante de Conta Corrente- Banco do Brasil.
2. O candidato selecionado será contratado, por prazo determinado, mediante contrato público, nos termos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no que couber, e na Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, bem como inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual de MS

3. A duração do contrato será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

4. São requisitos básicos para a contratação:
- ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - estar em gozo dos direitos políticos e civis;
 - ter idade mínima de 18 anos completos;
 - comprovar escolaridade exigida;
 - comprovar que reside na cidade onde exercerá o cargo;
 - estar quites com as obrigações eleitorais e militares;
 - ter boa conduta na vida pública e privada, não registrando antecedentes criminais, nem ter praticado infração penal;
 - ser considerado apto, física e mentalmente, para o exercício das funções, por meio de atestado médico;
 - apresentar os requisitos e habilidades específicas para o desempenho da função;
 - não acumular cargo ou emprego público das esferas Federal, Estadual ou Municipal;
 - assinar Termo de Confidencialidade de Dados;

5. Os candidatos deverão comparecer no local, data e horário marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para contratação, o candidato será excluído do Processo Seletivo, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os candidatos.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE AGOSTO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e
Segurança Pública

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 21/2018/SAD/SEJUSP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/ANM/2017

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Nome	Doc. Identificação	Município	Class.
MARCIO ARIANI FEITOSA	2258194 SSPMS	COXIM	3

EDITAL n. 58/2018 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, de 31 de maio de 2017, convocam os candidatos, na condição *sub judice*, relacionados no Anexo Único deste Edital para realizarem a Fase VI: Prova Prática de Digitação, observando-se:

- A Prova Prática de Digitação será realizada nos dias 8 e 9 de setembro de

2018, observando-se os horários especificados no Anexo Único deste Edital, em Campo Grande, no seguinte local:

Local: Academia de Polícia Civil Delegado Julio Cesar da Fonte Nogueira - ACDEPOL/MS
Endereço: Rua Delegado Osmar de Camargo, s/n
Parque dos Poderes - Bloco XV

2. Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário designado, munidos do documento oficial de identificação com foto, utilizado na sua inscrição e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, que não apague, fabricada em material transparente.

2.1. O candidato que levar algum aparelho eletrônico deverá, obrigatoriamente, acondicioná-lo em embalagem fornecida pela organização da Prova, desligado, durante todo o período em que permanecer no local de realização da Fase.

3. A Prova Prática de Digitação terá caráter eliminatório, sendo automaticamente eliminado do certame o candidato que não atender aos critérios para aprovação ou que não comparecer à referida prova.

4. A Prova Prática de Digitação constará de digitação de um texto predefinido, em computador compatível com IBM/PC. O candidato deverá estar apto a digitar em qualquer tipo de teclado.

4.1. A prova consistirá na digitação de um texto de aproximadamente mil caracteres, incluindo-se os espaços, fornecido aos candidatos em folha impressa, o qual deverá ser digitado pelo candidato em um tempo máximo de 5 (cinco) minutos.

4.2. Será considerado "apto" o candidato que realizar a digitação do texto de forma completa até o término do tempo de 5 (cinco) minutos. O texto final digitado pelo candidato poderá conter, no máximo, 20 (vinte) erros de digitação, sendo considerado erro qualquer divergência constatada entre o texto digitado pelo candidato e o texto predefinido e, especialmente:

a) inversão de letras; omissão ou excesso de letras, sinais e/ou acentos; letras, sinais e/ou acentos incorretos; duplicação de letras e/ou palavras;
b) falta de espaço entre palavras;
c) falta ou uso indevido de maiúsculas.

4.3. Será considerado "inapto" o candidato que não concluir a digitação do texto em sua integralidade dentro do tempo máximo de 5 (cinco) minutos ou que, mesmo que tenha completado, ultrapasse o limite máximo de 20 (vinte) erros de digitação.

4.4. Após o término do tempo de transcrição do texto, o aplicador fará a impressão do documento definitivo que deverá ser assinado pelo candidato.

5. Não será permitida, em hipótese alguma, a interferência e/ou a participação de terceiros na realização da prova prática de digitação.

6. O resultado da Prova Prática de Digitação será divulgado no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizado, via Internet, no site www.fapems.org.br, mediante edital próprio com a relação dos candidatos considerados "aptos" ou "inaptos".

CAMPO GRANDE, 3 DE AGOSTO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIÉGAS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

MARCELO VARGAS LOPES
Delegado-Geral da Polícia Civil

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 58/2018 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017

CONVOCAÇÃO PARA A FASE VI: PROVA PRÁTICA DE DIGITAÇÃO

Nome	CPF	Data	Horário
BRUNNA MARANHÃO DE QUEIROZ FIGUEIREDO	062.978.984-30	09/09/2018	18h
FELIPE ONORI QUEIROZ	028.906.321-30	09/09/2018	18h
FRANCISCO CLOVES OLIVEIRA JUNIOR	022.687.803-17	09/09/2018	18h
JOAO ANTUNES PIRES JUNIOR	702.667.511.72	09/09/2018	18h
JOÃO BEZERRA SANTANA	808.738.201-34	09/09/2018	18h
JUNER DA SILVA COSTA	954.848.841-87	09/09/2018	18h
LEONARDO MOREIRA SEVERO DOS SANTOS	639.218.201-20	09/09/2018	18h
NAISA CRISTINA CASTANHEIRA BATISTA	038.567.021-48	09/09/2018	18h
NATALIE FRAULOB PISSINI	595.914.632-00	09/09/2018	18h
PATRICIA EMILIANO DE AGUIAR	017.311.001-08	09/09/2018	18h
TAIS DEBOSSAN GIACOBBO	046.741.361-48	09/09/2018	18h
THIAGO DA CRUZ BANDEIRA PIRES	698.991.931-00	09/09/2018	18h

EDITAL n. 59/2018 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, de 31 de maio de 2017, convocam os candidatos, na condição *sub judice*, relacionados no Anexo Único deste Edital para realizarem a Fase VII: Investigação Social, observando-se:

1. A Fase VII: Investigação Social, será dividida em duas etapas, sendo:

- Etapa I: Preenchimento *on line* do Formulário de Informações Pessoais;
- Etapa II: Entrevista Pessoal, pela Comissão de Investigação Social.

2. Para a realização da Etapa I, os candidatos deverão acessar o Formulário de Informações Pessoais, por meio do site www.acadepol.ms.gov.br/concursos, no período entre as 8 horas do dia 8 de agosto e as 17 horas do dia 27 de agosto de 2018, e efetivar o preenchimento de todos os campos e informações solicitados.

2.1. Ao iniciar o preenchimento do formulário o candidato deverá anexar, por meio do campo próprio, uma foto (arquivo com tamanho máximo de 1MB, em fundo branco, não utilizando boné, óculos escuros ou qualquer objeto que impossibilitem a visualização completa do rosto do candidato).

2.2. Após o preenchimento de todos os campos solicitados no Formulário será gerado um relatório, o qual deverá ser impresso, ter todas as suas páginas rubricadas, assinado no local indicado, e entregue na data e horário designados para a realização da Entrevista Pessoal.

3. Após o preenchimento do Formulário de Informações Pessoais, para a realização da Etapa II: Entrevista Pessoal, sob responsabilidade da Comissão de Investigação Social, os candidatos deverão comparecer à Academia de Polícia Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira – Acadepol/MS, situada à Rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, Bloco XV, nas datas e horários especificados no Anexo Único deste Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário designado, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, munidos de documento de identificação com foto, bem como, dos originais dos seguintes documentos:

- Formulário de Informações Pessoais, devidamente preenchido, rubricado e assinado.
- certidões originais de distribuidores Cíveis e Antecedentes Criminais das Polícias Federal e Estadual, bem como das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para ambos os sexos, dos locais onde o candidato tiver residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- certidões dos cartórios de protestos de títulos das cidades onde reside e onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

3.1. Os documentos relacionados no item anterior deverão ter sido expedidos há, no máximo, 60 (sessenta) dias anteriores à data de entrega fixada no Anexo Único deste Edital e estarem dentro do prazo de validade específico, se houver.

3.2. Em nenhuma hipótese serão recebidos documentos em desacordo com o prazo de expedição especificado no subitem 3.1 deste Edital.

3.3. Apenas serão admitidos para a realização da Etapa II: Entrevista Pessoal os candidatos considerados aptos na Prova Prática de Digitação, correspondente à Fase VI deste Concurso Público, conforme relação a ser divulgada mediante Edital próprio, em observância ao disposto no subitem 14.6 do Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, de 31 de maio de 2017.

4. A Comissão de Investigação Social poderá solicitar, a qualquer tempo durante a investigação, outros documentos necessários para a comprovação de dados ou para o esclarecimento de fatos e situações envolvendo o candidato.

5. Será passível de eliminação do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que:

- deixar de comparecer nas datas e horários especificados no Anexo Único deste Edital;
- deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no item 3, nos prazos estabelecidos neste Edital;
- apresentar documentos ou certidões falsas;
- apresentar documentos rasurados, ilegíveis ou em desacordo com o previsto neste Edital.

6. A relação dos candidatos aprovados na Investigação Social será divulgada concomitantemente à nomeação dos candidatos, mediante edital específico, e listará somente os candidatos nomeados em cada oportunidade, no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizado, via Internet, nos sites www.fapems.org.br e www.acadepol.ms.gov.br, prosseguindo a Investigação Social dos candidatos não nomeados de forma imediata.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública.

MARCELO VARGAS LOPES
Delegado-Geral da Polícia Civil

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 59/2018 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017

CONVOCAÇÃO PARA A FASE VII: INVESTIGAÇÃO SOCIAL

Nome	CPF	Data	Horário
BRUNNA MARANHÃO DE QUEIROZ FIGUEIREDO	062.978.984-30	16/10/2018	8h
FELIPE ONORI QUEIROZ	028.906.321-30	16/10/2018	8h
FRANCISCO CLOVES OLIVEIRA JUNIOR	022.687.803-17	16/10/2018	8h
JOAO ANTUNES PIRES JUNIOR	702.667.511.72	16/10/2018	8h
JOÃO BEZERRA SANTANA	808.738.201-34	16/10/2018	8h
JUNER DA SILVA COSTA	954.848.841-87	16/10/2018	8h